



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 63, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre denominação do Ambulatório Municipal

de Saúde Bucal”

Projeto de Lei nº 110/2017 – de autoria da Vereadora Aparecida Barbosa da Silva Neves

Processo nº 2626/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O Ambulatório Municipal de Saúde Bucal localizado na Rua João Vagnotti nº 37 – Centro, Itaquaquecetuba, fica denominado de “**Ambulatório Municipal de Saúde Bucal Wilson Tadashi Nakashima**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 13 de dezembro de 2017, 457º da Fundação da Cidade e 64º da Emancipação Política Administrativa do Município.

VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO
Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

ADENILSON MIRANDA
Diretor do Departamento de Serviços Parlamentares